



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO SEM REVISÃO

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - BANESPA

EVENTO:	Nº: 001494/01	DATA: 04/12/01
INÍCIO: 15:19	TÉRMINO: 16:39	DURAÇÃO: 01:20
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	PÁGINAS: 34	QUARTOS: 9
REVISORES: ANTONIO MORGADO, IRMA, CLÁUDIA CASTRO		
SUPERVISÃO: SEM SUPERVISÃO		
CONCATENAÇÃO: NEUSINHA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO:

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 22^a Reunião. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 21^a Reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Acho que não há necessidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Dispensada a leitura da Ata a pedido do Deputado Robson Tuma. Em discussão a Ata. Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada. Fiz distribuir cópias das correspondências recebidas pela CPI, as quais encontram-se à disposição dos senhores membros para análise na Secretaria da Comissão. Quero salientar o recebimento do Ofício nº 416, do Deputado Bispo Wanderval, por meio do qual justifica as suas ausências às reuniões dos dias 12 e 13 de novembro passado. Ordem do Dia. Audiência pública para tomar depoimento, na qualidade de testemunha, do Sr. Marcelo Terraza, técnico da Subsede do DIEESE em São Paulo. Convido o Sr. Marcelo Terraza para tomar assento à Mesa, por favor. Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 26, do Deputado Ricardo Berzoini, aprovado em 7 de novembro passado. Quero lembrar que cada Deputado inscrito, ao fazer suas indagações, terá direito à réplica e à tréplica, assim como terá o depoente. A presente reunião destina-se à oitiva de testemunha, portanto, solicito ao Sr. Marcelo Terraza que preste o juramento, em atendimento ao art. 203, do Código de Processo Penal. Solicito que todos fiquem de pé para ouvir o juramento.

O SR. MARCELO TERRAZA – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, quero advertir o depoente das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito: fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo ou em juízo arbitral. Pena, reclusão de uma a três anos e multa. Com a palavra o Sr. Marcelo Terraza, por até 20 minutos, caso queira fazer uso dela antes de responder as perguntas dos Srs. Deputados.

O SR. MARCELO TERRAZA – Eu vou me apresentar. Eu sou Marcelo Terraza, técnico do DIEESE desde 1987, e trabalhei por vários setores assessorando o movimento sindical e nos últimos anos, de 98 para cá, eu assessoro o Movimento Sindical Bancário de São Paulo. Atualmente presto assessoria na Confederação Nacional dos Bancários, vinculada à Central Única dos Trabalhadores. Esse trabalho do BANESPA, da avaliação do processo de privatização do Banco, foi nos solicitado pelo Procurador Federal Luiz Francisco. Ele nos solicitou que fizesse uma avaliação dos trabalhos contratados pelo Banco Central que determinavam o preço mínimo do Banco. O prazo foi extremamente curto, nós trabalhos com uma equipe com três economistas do DIEESE, me incluindo nesses três, mais um economista da UNICAMP. E o nosso objetivo nesse trabalho foi fazer uma revisão nos relatórios da consultoria Booz-Allen e do Banco Fator, uma vez que foram as duas contratadas pelo Banco Central. Como o tempo era muito curto, nos concentrarmos no relatório do Banco Fator, que era o consórcio que, na verdade, o Banco Central adotou como padrão para a fixação do preço mínimo. Uma vez que o Banco Central fixou esse valor mínimo através do relatório elaborado pelo Banco Fator, nós centramos toda a nossa análise nesse estudo. O estudo do Banco Fator avaliou o Banco em 5 bilhões, 843 milhões. No nosso estudo



final a avaliação... Quer dizer, nós não fizemos uma avaliação na verdade, isso precisa ficar bem claro. Nós fizemos uma revisão nos erros que nós apontávamos no estudo do Banco Fator e, corrigido esses erros, o preço mínimo deveria ser de 11 bilhões, 996 milhões. Esse estudo que a gente elaborou, como disse anteriormente, ele não pretendia fazer uma nova avaliação e, no nosso estudo, nós ponderamos que, embora a metodologia utilizada pelo Banco Fator seja uma metodologia que usualmente se faz em processos de avaliação, nós achávamos que ficou fora da avaliação vários outros itens bastante importantes para avaliar o BANESPA. Vou enumerar aqui, seria: O BANESER não entrou, não foi avaliado, é considerado no Banco Fator apenas como um centro de custo; os créditos antigos do BADESCP também não foram considerados como um ativo e esses créditos seriam da ordem de 400 milhões de dólares; a marca BANESPA, o nome BANESPA ele, evidentemente, tem um preço no mercado, ele também não foi avaliado; a relação de imóveis do BANESPA, que era bastante grande, com prédios históricos com valores bastante altos também não entrou na avaliação; outro fator que é extremamente importante são os créditos fiscais que o BANESPA já tinha dentro dele, muito menos o ágio que deveria ser considerado na venda do BANESPA, e, finalmente, o BANESPA detinha uma fração do mercado do sistema financeiro bancário nacional, essa fração era extremamente importante e também não foi avaliado isso. Na verdade, a compra do BANESPA, além de comprar todo o patrimônio, todo o movimento que o Banco tinha, se estava adquirindo, dentro de um processo concorrencial que se estabeleceu no sistema bancário nacional, uma fração bastante importante. Isso também não avaliado, a participação no mercado. O BANESPA era considerado, se não me engano, o quarto ou quinto banco comercial. Chegou a ser, no passado, o segundo banco. Os pontos que nós



apontamos, nós apontamos alguns pontos que eu poderia arrolar inicialmente e aí os senhores, se tiverem maior interesse, estarei aqui para tentar responder todas as questões. Nós apontamos erros materiais, tipo a carteira de crédito de desenvolvimento, essa carteira de crédito ela é regulada pelo Banco Central e implica em uma taxa de juros, que é a taxa de juros de longo prazo, TJLP, mais 6%. Na verdade o Banco Fator diz que utiliza essa taxa mas, na hora de calcular, foi utilizado a TR. O mesmo erro foi cometido com as linhas interfinanceiras, CDIs, também utilizou taxas equivocadas. Ele aponta que usa uma taxa mas, na verdade, na hora do cálculo, na planilha, aparece outra taxa. E, finalmente, como foi calculado a taxa de desconto, que é método que vocês traz a rentabilidade, os lucros que vocês estima que o Banco terá nos próximos dez anos, vocês atualiza com uma taxa de desconto. Essa taxa de desconto foi calculada em dólar, portanto, toda a conversão dessas estimativas se converte em dólar. E nós achamos taxas diferentes de câmbio, dependendo do tipo de conversão que foi feita. Esses erros materiais, que a gente chama materiais, apontaram um erro da ordem de Esses erros materiais, que a gente chama erros materiais, apontaram um erro da ordem de 92 milhões de reais. Em relação à taxa de desconto, nós discordamos da avaliação do Banco Fator. O Banco Fator utilizou uma taxa de 17,94%, no nosso estudo nós utilizamos uma taxa de 14,86%. É interessante citar que o Banco Fator fez várias versões dos estudos e, na penúltima versão do estudo, ele usa uma taxa muito próxima da que nós utilizávamos, de 14%. Portanto, ele aumentou(?) essa taxa na última versão do estudo. Bom, aqui eu não vou discorrer de toda metodologia para construção da taxa de desconto, mas só para ter uma noção, a taxa de desconto se utiliza de vários conceitos. O primeiro deles é a taxa de risco zero, que são investimentos feitos com títulos públicos norte-americanos, que se



admite que tem risco zero, uma vez que é uma economia que dificilmente entrará em **default**. A partir desse risco zero nós vamos aumentando o risco até chegar na compra do BANESPA, que é um banco nacional. Então, risco zero, nós vamos ver qual seria o investimento ou o retorno do investimento nessas taxas.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Para mim entender, o senhor trabalhou no sistema financeiro, é isso?

O SR. MARCELO TERRAZA – Não, eu nunca trabalhei no sistema financeiro. Eu trabalho no DIEESE, assessorando atualmente o Movimento Sindical no setor financeiro.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O que o senhor chama de risco zero?

O SR. MARCELO TERRAZA – Risco zero é exatamente o investimento... Vamos partir do pressuposto que nós sejamos...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Estou perguntado isso porque me causas estranheza, porque o que aprendi do sistema financeiro é que nada que seja aplicável no sistema financeiro existe risco zero. Ele pode ter, obviamente, o risco menor, mas zero nunca soube na minha vida, nem a poupança tem risco zero. Se tivermos amanhã no Brasil, o Presidente da República baixa um pacote que dá uma deflação a poupança deixou de ser um risco zero. Só para entender o que o senhor chama de risco zero, porque para mim é uma coisa absolutamente nova. Inclusive eu gostaria de aprender quais são os lugares onde existe risco zero, porque é para onde eu vou agora.

O SR. MARCELO TERRAZA – Bom, seria fácil, se o senhor quiser aplicar com taxa de risco zero, é o senhor adquirir títulos da dívida pública do Governo americano. Essa é, conceitualmente, a taxa de risco zero, é o nome que se dá.



Evidentemente, o senhor pode dizer que existe risco. É claro que existe risco. O governo dos Estados Unidos não...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ainda mais com o Bin Laden voando por aí.

O SR. MARCELO TERRAZA – Evidente que existe o risco do Governo americano não honrar os seus títulos. Mas, conceitualmente, o mercado denomina esse investimento como risco zero. Vamos dizer, pode ser, poderíamos até mudar a denominação, é um investimento de risco mais baixo conhecido e admitido pelo sistema financeiro. Então, o que eu iria exemplificar, supondo o senhor sendo um investidor internacional, o senhor parte de um investimento com mais baixo risco até vir agregando risco e, na medida em que você agrega risco você eleva a sua taxa de desconto. A taxa de risco de zero, como eu disse, seria a remuneração dos títulos norte-americanos. Após a taxa de risco zero você teria um risco de investimento, ainda dentro de uma economia estável, que seria a taxa de risco de um investimento dentro de uma economia estável. Nós utilizamos um estudo do Banco Credite Suisse First Boston, que fez um estudo bastante conceituado internacionalmente e nós adotamos a taxa de 3,9%. Após esse risco nós trazemos o investimento para o Brasil, aí tem o risco Brasil, que seria uma taxa calculada através dos títulos brasileiros negociados no mercado internacional. Agregando todas essas taxas se chega à taxa de desconto que o Banco Fator chegou em 17,94 e, no caso do nosso estudo, chegou em 14,86. A alteração dessas taxas de desconto, ou seja, se utilizasse 14,86 ao invés dos 17,94 subiria a avaliação do BANESPA ao redor de 1,2 bilhões de reais. Nós discutimos, as premissas adotadas no estudo, que nós discordamos dela, na medida em que adota uma taxa de risco Brasil, quer dizer, o Banco Fator adotou uma taxa de risco do Brasil bastante mais elevada o que



usualmente deveria ser utilizada e, por outro lado, adota que as taxas de juros futuras, para os próximos anos no Brasil, seriam muito baixas. Nisso há uma inconsistência macroeconômica, na medida em que a taxa de risco é alta dificilmente você poderia ter taxas de juros no Brasil muito baixas. Evidentemente porque os mercados financeiros se relacionam. Quer dizer, para o investidor externo entrar no Brasil ele examina exatamente a taxa de risco do Brasil mais o risco cambial e compara com a taxa de juros internas. Portanto, não havia uma compatibilidade, do nosso ponto de vista macroeconômico, de se adotar uma queda na taxa de juros interna no Brasil. Ora, como todos os senhores sabem, a rentabilidade do BANESPA advém da utilização dessas taxas de juros. Portanto, se você adotasse uma queda das taxas de juros e mais uma queda dos **spreads** internos nacionais isso, evidentemente, reduziria a lucratividade do BANESPA. Então nós fizemos, com base em estudos do Banco Central, que analisa o comportamento dos **spreads** bancários nos últimos anos, nós estimamos uma queda do **spread** muito mais compatível do que foi adotada pelo Banco Fator. Aí, então, fizemos uma reavaliação de todas as aplicações do BANESPA para os próximos dez anos. Essa reavaliação das taxas de juros e dos **spreads** aumentaria a avaliação do BANESPA em torno de 2,8 bilhões de reais. Finalmente, o Banco Fator fez uma estimativa de investimentos necessários ao BANESPA de forma muito alta, do nosso ponto de vista, nós que tínhamos informações do BANESPA e compararamos com as informações que tínhamos também com os outros bancos privados, aquele nível de investimento era totalmente fora do padrão do Banco. Inclusive, nesse aspecto, nós compararamos com o relatório do Booz-Allen, que também fez a avaliação dos investimentos necessários. Esses investimentos normalmente são investimentos em tecnologia bancária, onde os bancos realizam



grandes investimentos. Contatamos vários especialistas do mercado e também comparamos com os dados divulgados, tanto do Itaú, do Bradesco, com outros bancos privados e não batiam esses dados estimados pelo Banco Fator. O próprio estudo do Booz-Allen também aponta níveis de investimentos muito inferiores. E nós fizemos novas estimativas de investimentos para o BANESPA nos próximos anos e, com a reavaliação desses investimentos, o BANESPA, só nesse caso, teria um aumento no seu preço mínimo ao redor de 1,95 bilhões. Esses seriam os seis pontos básicos que nós levantamos e que trouxeram a avaliação para 11 bilhões, 996 milhões. Finalmente

11 bilhões, 996 milhões. Finalmente, o que a gente poderia comentar na questão das avaliações — só deixa eu pegar aqui o texto porque eu não tenho memória muito boa —, a avaliação que o Banco Fator fez para o BANESPA foi de 5 milhões 843 mil. O Booz Allen fez uma avaliação de 5 bilhões 674 milhões. O nosso estudo fez de 11 bilhões 996 milhões. O leilão do Santander, se formos considerar pelo preço do lote de ações que foram adquiridos nesse leilão, o preço total do BANESPA seria de 22 bilhões 265 milhões. Portanto, o dobro da nossa avaliação. No entanto, a primeira avaliação que o Banco Santander realizou para adquirir as ações que estavam em bolsa de valores foi de 2 bilhões 519 milhões e, finalmente, ele fez uma oferta pública de compra de lote de mil ações a 95, ou seja, pagou um ágio para adquirir essas ações no mercado. E, finalmente, na última assembléia — não sei se é a última —, numa das assembléias dos acionistas do BANESPA para incorporar a Santander Holding, foi feita uma nova avaliação pela KPMG, que é uma empresa internacional, onde foi feita uma avaliação de 10 bilhões 368 milhões. Portanto, o que nós vemos são avaliações bastante díspares analisando o mesmo



banco, o mesmo patrimônio. Era isso que eu tinha para fazer de comentário inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Antes de passar a palavra ao Sr. Relator, gostaria de saber se esses documentos... se o senhor não tiver cópia, o senhor poderia depois mandá-los para nós.

O SR. MARCELO TERRAZA – Pode ficar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pode ficar?

O SR. MARCELO TERRAZA – Só queria uma cópia do KPMG que eu não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Está Ok. Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor se referiu mais ao Banco Fator em relação às suas considerações. O senhor analisou também a avaliação feita pelo consórcio Booz Allen?

O SR. MARCELO TERRAZA – Nós tomamos conhecimento, mas não fizemos uma análise detalhada.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Por quê?

O SR. MARCELO TERRAZA – A solicitação do Procurador era para avaliar o preço mínimo adotado para o leilão, certo, e no edital do Banco Central que fixou — eu não sei se é edital, os termos jurídicos eu nunca tenho muita lembrança, mas o ... é edital — o preço mínimo do BANESPA, ele tomou como referência o estudo feito pelo Banco Fator. Portanto, quer dizer, não que não seria interessante, mas como nós estávamos fazendo um trabalho acadêmico, nosso objetivo era discutir a fixação do preço mínimo de 5 bilhões 800...



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Quem pediu para ser feita essa análise?

O SR. MARCELO TERRAZA – Foi, como eu disse, o Procurador da República, Dr. Luiz Francisco de Souza.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E esse pedido foi o quê: escrito ou ...?

O SR. MARCELO TERRAZA – Foi escrito.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E o senhor sabe se o Procurador entrou com uma ação, algum tipo de...

O SR. MARCELO TERRAZA – Pelo que eu tenho conhecimento, sim.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor sabe o senhor, pelo conhecimento que o senhor tem, o senhor poderia me dizer o que o senhor acha dos critérios que foram adotados, não digo os critérios numéricos como o senhor está dizendo, mas os critérios que os consórcios, na sua opinião, fizeram a respeito para chegar nos valores e por que eles chegaram nos valores tão próximos usando critérios diferentes?

O SR. MARCELO TERRAZA – Inicialmente, o que eu teria a dizer sobre o aspecto técnico é que a metodologia adotada tanto pelo Banco Fator quanto pelo Booz Allen foram metodologias que estavam descritas no edital de contratação dessas consultoras. Do ponto de vista técnico, são metodologias que são utilizadas usualmente nas avaliações de empresas. O que nós podemos considerar é que, conjuntamente com essas metodologias, poder-se-ia utilizar outros elementos, desses que eu citei, para melhor avaliar o banco. A respeito da coincidência dos valores, eu não tenho nada a declarar uma vez que eu não sei por que chegaram a valores próximos.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor não fez uma análise a respeito dos dois, só a respeito do Fator?

O SR. MARCELO TERRAZA – Não. Nós fizemos uma leitura. Eles partem da mesma metodologia, muitas vezes com premissas diferentes, mas chegam àqueles valores que eu citei. Por que chegaram nesses valores, eu não saberia responder essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Só para aproveitar, Sr. Relator, quer dizer que não dá para o senhor afirmar, pelo conhecimento que o senhor tem, que houve uma conta de chegada, ou seja, para ficar dentro dos 10% previstos, para não haver uma nova avaliação? O senhor não tem condições de afirmar isso?

O SR. MARCELO TERRAZA – Não. Não tenho condições de afirmar isso, se houve exatamente esse acerto. Eu tenho conhecimento que, se houvesse uma diferença entre as avaliações superior a 10%, deveria ser contratada uma terceira empresa para avaliar, mas não foi o caso.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Agora, o senhor disse que não avaliou a Booz Allen, mas acabou de me dizer que os critérios foram os mesmos. Como é que o senhor sabe que os critérios foram os mesmos se o senhor não os analisou, primeira pergunta. Segunda pergunta que eu quero fazer para o senhor, só para a gente ir ganhando tempo, né? Responde essa aí.

O SR. MARCELO TERRAZA – Como eu havia dito já duas vezes, eu não fiz uma análise detalhada do estudo do Booz Allen, mas eu li o estudo com muito detalhe e várias vezes. Eu não analisei e nem escrevi sobre se tinham erros ou não. Nós centramos o nosso estudo no Banco Fator, mas conhecemos o estudo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Foi a pedido do Dr. Luiz Francisco que foi centrado no Banco Fator?

O SR. MARCELO TERRAZA – Foi, foi um pedido do Dr. Luiz Francisco.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Que só ficasse no Banco Fator? Que não fosse para o Booz Allen?

O SR. MARCELO TERRAZA – Sim, porque era o estudo...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor tem o ofício desse pedido do Procurador?

O SR. MARCELO TERRAZA – Se eu tenho o ofício aqui em mãos? Não.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não. O senhor tem o ofício protocolado da época?

O SR. MARCELO TERRAZA – Eu tenho uma carta enviada ao DIEESE...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor depois, né, é bom...

O SR. MARCELO TERRAZA – Pois não, será enviado assim que eu o localizar.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Como se tratam de avaliações tão complexas e, em tese, as avaliadoras tinham que ser independentes, como é que se consegue chegar a uma aproximação de valores tão razoáveis assim? O senhor, como um técnico, pode me responder.

O SR. MARCELO TERRAZA – Olha, eu não saberia dizer por que se chegou a valores tão próximos. Eu não trabalhei com nenhuma das duas e não sei. Realmente, não tenho condições de ter essa resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor teve conhecimento da contratação da FIPECAFI?



O SR. MARCELO TERRAZA – Sim. Nós tivemos conhecimento, mas eu não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor não sabe o papel que a FIPECAFI desempenhou?

O SR. MARCELO TERRAZA – Não sei nem o papel nem o trabalho, mesmo porque nós não tomamos conhecimento de todos os relatórios que foram produzidos para a avaliação. Aliás, é bom que se...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury – Os senhores trabalharam só em cima do laudo?

O SR. MARCELO TERRAZA – Aliás, o que eu queria dizer é que foi muito difícil conseguir os laudos para a gente trabalhar porque o Banco Central, naquele momento, nos afirmava que aqueles documentos eram confidenciais. Eles foram conseguidos, através do Dr. Luiz Francisco, através de vários ofícios enviados ao Banco Central, se não me engano, se não estou falhando a memória, foi conseguido junto ao Tribunal de Contas da União. Portanto, nós não tivemos conhecimento de todos os trabalhos elaborados e não li, não conheço o trabalho elaborado pela FIPECAFI.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Dentro da avaliação do senhor, eu queria

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Dentro da avaliação do senhor, eu queria fazer alguns questionamentos. Primeiro, quanto que o senhor avaliou o BANESER?

O SR. MARCELO TERRAZA – Nós não avaliamos o BANESER.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quanto que o senhor avaliou os créditos do BANPARÁ? Foram 400 milhões, né? A marca BANESPA, quanto que o senhor...

O SR. MARCELO TERRAZA – Também nós não avaliamos, nós só afirmamos que não foi considerada para avaliação do Banco Fator. Vou repetir também: o nosso valor, esse de 11 milhões, não é uma avaliação que nós dissemos “o banco BANESPA vale este montante”. Nós colocamos, e reafirmamos, que corrigindo, do nosso ponto de vista os erros e as premissas adotadas pelo Banco Fator, atingir-se-ia esse valor. Afora isso, nós citamos “faltam fazer as seguintes avaliações” e aí se incluem a marca, os imóveis, o BANESER e os outros itens que foram citados.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Na verdade, o senhor fala em 11 bi sem, na verdade, ter feito uma avaliação profunda para dizer se valia isso mesmo. O senhor estava ali... tratava-se de um pedido de um Procurador da República a fim de mover uma ação. O senhor não acha que o trabalho do senhor ficou incompleto? Eu, com a resposta que o senhor acabou de me dar, como bacharel, imediatamente entraria com suspeição em cima da avaliação que tem lá, até como cidadão entraria com uma ação popular porque o senhor diz o seguinte: “Não vale 5, não vale 6, vale 11, mas eu também não avaliei isso...” Então, por que o senhor não fez uma avaliação completa? “Olha, nós estimamos que o BANESER vale 1, que os créditos valem 400 milhões, que a marca vale 1 bi, que...” Enfim, aí os critérios de avaliação desses itens obviamente o senhor faria de acordo com o mercado faz, porque, o que me consta, é que é tudo metodologia. O Booz Allen vai lá e pega... até tinha um trocadilho que nós fizemos que era matemático, fácil. A soma dos dois dividido dava o valor. A subtração de um pelo outro dava os menos 10%. Agora, eu vou fazer um



para o senhor. A soma dos dois dá o que o senhor falou. O senhor bota um 5.800, o outro 5.600, o do senhor é 5.900... Como é que o senhor chegou nesse cálculo de 11 se o senhor não analisou ponto a ponto do que realmente era a questão do BANESPA? Eu fiz uma pergunta para o senhor.

O SR. MARCELO TERRAZA – Inicialmente, vou recolocar a questão. Este trabalho foi uma solicitação do Procurador Federal em que ele pede para fazer uma análise da avaliação do BANESPA, elaborada pelo Banco Fator. Ele não pediu uma nova avaliação, porque, se ele pedisse uma nova avaliação, nós poderíamos recusar o trabalho, porque uma avaliação de um banco é complexa e envolve uma série de elementos. O que nós fizemos — gostaria de terminar — foi uma análise de uma avaliação que foi feita por uma empresa contratada pelo Banco Central. Nós não fomos contratados nem pelo Banco Central, nem pelo BANESPA, nem pelo Governo do Estado de São Paulo, nós fizemos esse trabalho por solicitação do Procurador. E ele fez essa solicitação, do ponto de vista jurídico eu não entro no mérito porque não é a minha área, não sei se o nosso estudo pode ser invalidado, eu acho que pode, mas o que foi solicitado, dentro do prazo e das condições que tínhamos naquele momento, foi realizado por nós.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor, na verdade, pegou o relatório do Banco Fator, leu, aí o Banco Fator, que eu não tenho o relatório aqui ... Tem o relatório aí do Banco Fator só para eu pegar alguns exemplos? (*Pausa.*) Então, o senhor pegou lá o relatório do Banco Fator, foi lá, começou a ler? Foi isso? Em cima só deste documento aqui? É isso?

O SR. MARCELO TERRAZA – Não. Eu li esse relatório.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, mas o senhor contextualizou baseado em quê? Por exemplo, ele bota aqui: “O BANESPA Corretora de Bancos e



Títulos, vamos lá, que é, como se chama, o BANESCOR. O BANESCOR vale “na”, inferior e superior a “na”. Aí o senhor fala: “Não, não é ‘na’. Esse valor está errado”. Foi isso que o senhor fez? Só para eu entender o trabalho que o senhor fez.

O SR. MARCELO TERRAZA – Sim, esse valor do... Só para ter uma noção, como se avalia a corretora do BANESPA? Você faz uma estimativa das receitas que essa corretora terá para os próximos 10 anos, certo? Aí você faz um estudo para ver quais são as linhas de atuação, qual o mercado que o BANESPA detém com a corretora, faz uma estimativa de receitas e depois você traz esses valores de cada ano ao preço atual através de uma taxa de desconto. Só o fato, no caso da corretora, mesmo que mantenha todo o fluxo de renda estimado nos próximos 10 anos, de alterar a taxa de desconto, evidentemente o senhor altera o valor da corretora. Então, evidentemente que nós fomos pegando ponto a ponto, analisando e verificando quais eram as condições de mercado e, a partir daí, a gente fazia uma crítica ou não. No caso das empresas, a gente fez exatamente isto: revimos as estimativas de receita do BANESPA e depois atualizamos através dessa taxa de desconto e aí estimamos o valor atual dessas empresas. Na verdade, nós não entramos na discussão da metodologia adotada.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Tudo bem. Então, é isso. O senhor pegou ponto por ponto. Então, o senhor chegou lá... O que é o “na”? Não existe? Então, vamos lá. O senhor pegou, deixe eu ver... Nada existe? Não tinha BANESPA Seguros? Não tinha corretora? Não tinha **leasing**?

O SR. MARCELO TERRAZA – Eu não sei, infelizmente, eu não...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Alguma coisa que existe... Não existe nada? Eu quero entender o seguinte: o senhor pegou um item qualquer, o item “x”, seja a corretora o que for, o item “x”, aí o Fator foi lá e disse assim “vale 1 real”. Aí o



senhor disse: "Não, isto aqui não vale 1 real porque isto aqui a estimativa, de 10 anos, é que vai fazer 100 de negócio, então ela tem que valer 10". Mas baseado no que o senhor fez essa alteração? Onde o senhor conseguiu os documentos para fazer os cálculos estimativos? Onde o senhor conseguiu rastrear essa documentação? É isso que eu quero entender. De onde surgiram esses números? O senhor substituiu um número e, obviamente, ele tem que ter surgido de alguma coisa. Ele não pode surgir simplesmente do que eu acredito.

O SR. MARCELO TERRAZA – Evidentemente. O nosso estudo — depois seria bom fazer uma leitura mais atenta —, ele demonstra cada alteração que a gente fez, qual é a fonte e por que nós adotamos aqueles valores, e não os do Banco Fator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Então, isso é que eu queria que o senhor me desse. Me dê um fator desses onde a avaliação que o senhor achou do Banco Fator foi pígia, irrisória ou ferrada, e o senhor modificou, e onde o senhor colheu os dados para modificar. Eu queria entender. Eu queria um exemplo real, pegar um desses pontos. É claro, eu não conheço o relatório do senhor. O senhor conhece, é mais fácil para o senhor me mostrar.

O SR. MARCELO TERRAZA – Perfeito. Vamos tentar dois exemplos.

esse relatório é do senhor, o senhor conhece, fica mais fácil para o senhor me mostrar.

O SR. MARCELO TERRAZA – Perfeito. Então, vamos tentar dois exemplos. Já que o senhor gostou da taxa de risco zero, taxa de risco zero o Banco Fator adotou 5,68, baseado em títulos da dívida do tesouro americano de dez anos. Do



nosso ponto de vista conceitual, a taxa de risco zero deve adotar títulos de trinta anos que tem um volume maior desses títulos no mercado. Nesse caso, a taxa de risco zero subiu para 5,9%, com base em estudos de técnicos economistas que definiram que, do nosso ponto de vista, os títulos americanos de trinta anos representavam de forma melhor a taxa de risco zero. Outro exemplo, o Risco Brasil. O Banco Fator adotou a taxa de Risco Brasil de 7,01%. Nós reavaliarmos essa taxa e utilizamos uma taxa de 4,86%. A taxa de risco do Brasil foi adotada pelo Banco Fator com base em títulos da dívida brasileira negociados nos últimos trinta e seis meses, portanto, de 97 a 2000. Do nosso ponto de vista, esse período é um período de alta turbulência na economia brasileira e, portanto, superestimava o Risco Brasil para os próximos dez anos. Do nosso ponto de vista, nós recalcularmos essa taxa com base no C-Bonds de 92 a 2000 e, portanto, refazendo esses cálculos, nós assumimos que a taxa de Risco Brasil seria de 4,86%. Satisfeito ou outro exemplo?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Vamos pegar. Agora, aqui o senhor tem dados conceituais. Eu, como um investidor, posso acreditar que a Argentina não tenha essa taxa de risco que está hoje. Eu, como investidor, posso pegar tudo o que eu tenho no Brasil agora, vender a minha casa, vender tudo, e comprar com dinheiro vivo na Argentina, porque eu vou fazer um grande investimento se a Argentina não quebrar. Ou seja, hoje não existe liquidez na Argentina, eu obviamente com um pouco de liquidez vou conseguir fazer excelentes negócios. Vou comprar casa que vale 1 milhão por 100 mil, depende do desespero de liquidez que tenha o proprietário daquele bem. Então, isso tudo é conceitual. O senhor volta cinco anos e modifica um valor do Risco Brasil por cinco anos passados e não pelos cinco anos que haverá pela frente. Por que o senhor não fez de 97 a 2005? Volto aqui na taxa que os senhores chamam de risco zero. O senhor quer fazer uma coisa de trinta



anos. Eu, particularmente, apesar de achar que o sistema econômico americano é sólido, tenho sérias dúvidas do que pode acontecer com essa guerra que está aí. Então, como é que se coloca trinta anos um questionamento hoje? Não preciso ir muito longe, basta vermos quanto entrou de dinheiro dos Estados Unidos no Brasil nos últimos doze meses. Nem mais do que isso, depois do dia 11 de setembro. Por quê? Porque os investidores ficaram com medo, porque não sabiam o que ia acontecer no dia 11, 12, 13, 14, 15. Sabe-se lá o que ia acontecer nos Estados Unidos. Então, esses são dados conceituais, que obviamente eu respeito os do senhor, mas sou obrigado a respeitar os do Banco Fator. Eu precisava que o senhor me desse dados concretos. Ou seja, avaliaram o carro por dez, só que esse carro no mercado foi vendido porque eu peguei em todos os DETRANS do Brasil por quinze. Então, colocaram cinco abaixo do valor de mercado. Eu precisava de dados concretos que eu pudesse, se existiu, comprovar má fé, porque dados conceituais, apesar de eu ter grandes dúvidas a respeito das avaliações, deixo aqui bem claro que tenho sérias dúvidas a respeito das avaliações, agora, os dados conceituais não concretizam as minhas dúvidas. Eu precisa que o senhor me ajudasse, como o senhor estudou isso, que o senhor me desse dados não conceituais, mais coisas concretas. Enfim, por que o senhor não colocou: "Olha, Sr. Procurador, eles não avaliaram o BANESER, mas erraram, porque o BANESER tem dez prédios e tinha que valer pelo menos o valor dos prédios. Menos o que deve, custa tanto". Então, seria o seguinte: "Olha, eles deixaram de colocar 100 milhões aqui na conta". Real, valor real. Não é conceitual, não é estimativa. O senhor vai comprar uma empresa hoje. O senhor compra a empresa pelo valor que o senhor acredita e quem está vendendo vai vender pelo valor que acredita. Se chegar num denominador comum, tudo bem. Se não, não. Cada um vai ter o seu conceito que se autofavorece. Então,



o que perguntaria para o senhor é: quais foram, não conceituais, mas os fatores concretos em que eu possa contestar as avaliações tanto do Fator e se o senhor mesmo tendo analisado superficialmente eu possa contestar também da Booz Allen?

O SR. MARCELO TERRAZA – A diferença que estamos avaliando um banco e não um veículo. Quer dizer, é muito fácil a gente saber se o veículo foi vendido abaixo do preço do mercado ou acima do preço do mercado. Por quê? Porque um veículo é uma unidade que existem várias unidades no mercado e que são comercializadas diariamente. Um banco, o BANESPA, só existe um. E não é comercializado todo o dia. Portanto, é uma avaliação um pouco diferente. Em relação à decisão do investidor de investir no Brasil ou na Argentina, independente do risco, no capitalismo a remuneração do capital está relacionada fortemente com o risco que você assume. Risco zero, ou seja, aplicar em títulos americanos que provavelmente serão honrados tem uma rentabilidade baixa no mercado. Aplicar no Brasil deve ter uma rentabilidade mais alta, se não os investidores não preferem investir no Brasil. A avaliação de um banco, como de qualquer outra empresa de porte relativamente grande, se faz com base em estimativas de rendimento futuro. O método, que não fui eu que escolhi, adotado para avaliar o BANESPA é um método de fluxo de caixa descontado, qual seja, nós temos que estimar o lucro do banco pelas diversas carteiras que o banco opera e, a partir daí, avaliarmos quanto ele vale hoje. Portanto, não é uma avaliação patrimonial em que seria possível a gente contar quantos prédios tem, quantos imóveis tem, o que tem em cada um deles e comparar no mercado. Quer dizer, o que estava sendo negociado, na verdade não era negociado era estabelecido um preço mínimo, era um banco, um banco de porte grande, e que se trabalha para avaliar. A metodologia adotada, volto a repetir, era o



fluxo de caixa descontado. Portanto, são estimativas de rendimentos, todas elas sujeitas a erros, acertos, conceitos diferentes. Quer dizer, evidentemente que eu não poderia agora, embora gostasse, de responder a sua questão com a objetividade que o senhor me pergunta.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu me preocupei muito com a sua resposta, porque eu entendo de uma maneira absolutamente diferente do senhor. Estamos falando de um bem, sim. Para o Santander valeu 7 bilhões, eu tenho certeza que para o Itaú ele ia ter tanta despesa com fechamento de agência, com demissão de funcionário porque teriam tantas agências sobrepostas que para ele não valeria à pena nem por um. Obviamente o senhor faz a diferença do carro. É claro que um banco é um banco e um carro é um carro, mas quando o senhor avalia agências, agências, na verdade, são subsedes da empresa. Existem agências deficitárias. Se existe uma rede de lojas, existem lojas que são deficitárias em certas ruas e outras que não são. Existem agências deficitárias em certos lugares e agências que não são. Mas é tudo uma questão conceitual

Mas é tudo uma questão conceitual. O que eu precisava que o senhor me visse era exatamente o fator concreto. “Olha, eles fizeram um cálculo de que aquela agência, que tem uma movimentação extraordinária de 1 bilhão de dólares por ano, que tem uma aplicação assim, assim, assim, que todos os detentores de empréstimos daquela agência tinham garantias reais profundas, assim, assim, como se fosse qualquer agência, quando, na verdade, eles deveriam calcular aquilo como um acréscimo de tanto no patrimônio ou na avaliação”. Enfim, é isso que nós precisávamos. Nós precisávamos, não obstante o seu trabalho, não estou criticando o seu trabalho, mas é muito difícil eu usar um trabalho conceitual, não é impossível, mas é complicado usar um trabalho conceitual para contestar alguma coisa. No caso



das duas avaliadoras, tínhamos um fato concreto. Qual era o fato concreto? Teve reunião, teve ata, teve isso. Ficamos diante de um dilema, mas essas reuniões aconteceram, não aconteceram, e é isso que nós temos de provar para saber se há materialidade, ou não, de algo ilícito que possa ter sido criado. No que o senhor está me colocando a respeito da contestação que foi feita em relação à apreciação do BANESPA pelo Banco Fator ela é de cunho conceitual, e tudo o que é conceitual é muito discutível. Se não fosse discutível, o mercado financeiro... porque o mercado financeiro funciona baseado pura e totalmente em conceitos. Por isso, aquela guerra que ocorre por telefone, porque cada um pensa de um jeito diferente. Tenho certeza que se formos pegar o conceito de cada um, com certeza, quase todos terão, pelo menos parcialmente, conceitos diferentes em relação a qualquer coisa que pudéssemos perguntar. Então, se torna um pouco difícil, se torna um pouco difícil, ainda que o valor dos dois, do Booz Allen e do Banco Fator, é exatamente o valor a que o senhor chega. E o senhor vai mais longe. O senhor fala que o Santander, na verdade, avaliou por 22 bilhões. Eu não entendi por que o senhor acha que o Santander avaliou por 22 bilhões. Eu explico por quê. Porque conceitualmente valem muito mais as ações, mesmo que elas sejam 1% das ações, desde que elas detenham o controle administrativo da instituição do que 99 que não tenham controle absolutamente nenhum, mas é conceitual. Se eu confiar naquele que tem 1%, achar que ele é um cara extremamente competente, eu compro os 90 por qualquer preço, porque acho que vou ter lucro. Não é isso? Em tese, não é isso? Queria que o senhor me respondesse. Então, na verdade, ele estava pagando o controle acionário, ele não estava pagando pelo número de ações, ou não?

O SR. MARCELO TERRAZA – Os 22 bilhões significam o seguinte. Pelo valor que ele pagou, pelo lote de ações que ele adquiriu, se ele adquirisse todas as



ações do BANESPA por aquele valor, se chegaria ao valor de 22 bilhões. É essa a relação.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, o senhor está concordando comigo que há uma grande diferença eu dizer que ele pagou 22 bilhões com as ações.

O SR. MARCELO TERRAZA – Sim, não disse que ele pagou 22 bilhões, porque ele pagou 7. Eu não sou maluco.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ele não avaliou... o senhor coloca... eu não estou contestando o seu relatório. Eu estou tentando achar caminhos para concretizar as minhas dúvidas e não estou encontrando. O senhor coloca aqui. “Instituição. Quadro 1. Avaliação e preço do lote de 1000 ações do BANESPA. Instituição. Banco Fator 5,843. Lote de 1000 ações 156,06. Booz Allen 5,6”. Eu vou arredondar. “Dieese/Unicamp, 11,9. Leilão Banco Santander. Avaliação do banco, 22 bilhões”. Não foi isso. Na verdade, ele comprou aquelas ações que eram o controle acionário. As minoritárias têm absolutamente outras condições, outros preços.

O SR. MARCELO TERRAZA – Perfeito. Só para a gente avançar nessa discussão. O Banco Santander despendeu na aquisição de 97 e alguma coisa do controle acionário do BANESPA, ou seja, não é controle acionário é o do banco todo, 9 bilhões. Não foi 22 bilhões. O que eu quis externar aí é que, ao comprar um lote de 1000 ações por 594, se fossem adquiridas todas ações por esse valor, se chegaria num valor de 22 bilhões. É isso. Se isso está errado, então está errado. Se está certo, está certo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O jeito que o senhor colocou aqui é diferente, mas tudo bem. Obviamente, como são aspectos conceituais...



O SR. MARCELO TERRAZA – O senhor fez algumas considerações, eu gostaria de concordar com o senhor.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Claro.

O SR. MARCELO TERRAZA – Se o mercado financeiro é conceitual. O mercado financeiro é sobre expectativas futuras. O senhor compra uma ação esperando que ela vá render, vá valorizar. O máximo que o senhor pode fazer é olhar um pouco para trás e ver qual era a história dessa empresa e qual é a situação atual, mas o senhor sempre está entrando no mercado financeiro ou em qualquer sistema de produção olhando o para o que vai acontecer no futuro. Então, as avaliações refletem exatamente isso. Nós estamos avaliando qual é a expectativa futura da rentabilidade do BANESPA para avaliar o banco. Portanto, você não vai encontrar um elemento objetivo que é uma prova judicial, que me parece que é isso que o senhor está procurando. Evidentemente, se houve reuniões para acertar preço, aí já é outra questão. Agora, no trabalho, do meu ponto de vista técnico apenas, as avaliações

elemento objetivo que é uma prova judicial, que me parece que é isso que o senhor está procurando. Evidentemente, se houve reuniões para acertar preço, aí já é outra questão. Agora, no trabalho, do meu ponto de vista técnico apenas, as avaliações são sujeitas a interpretações dos elementos econômicos que você está prevendo para o futuro. Se analisar o presente hoje é complicado, muito mais será fazer um horizonte da economia brasileira para os próximos dez anos.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Claro. O senhor há pouco falou em relação ao dólar. Até seis meses quem acreditava que o dólar fosse cair como caiu? Então, é tudo conceitual. Quantas pessoas... porque, em tese, é um raciocínio lógico de qualquer investidor que no fim do ano o dólar suba, porque sempre subiu



historicamente, só que caiu. E aí? É uma questão conceitual. Por isso, eu vou ler o trabalho do senhor, é interessante, queria até que o senhor deixasse também depois uma cópia desse resumo que o senhor fez. Agora, essa questão de números é uma questão tão extraordinária que cada vez que eu pego alguém comentando uma avaliação eu acho a matemática uma das coisas mais perfeitas que a humanidade inventou, mais do que a língua, porque a matemática chega a tudo, a matemática chega a tudo. O Banco Fator fez uma avaliação que tem o preço menor e maior, 5,1 bilhões no menor e 6,2 no maior. A média dos dois, 5,7. O Booz Allen, a coincidência de 5,7. O preço dos Booz Allen é 10% maior que o menor do Fator e 9,4 menor do que o maior. Agora, se eu pegar o maior do Fator e o único do Booz Allen, que é 6,2 mais 5,7 vai dar 11,9, que é o valor que o senhor me apresenta. Matemática é isso. O senhor vê três avaliações que, em tese, são totalmente diferentes, absolutamente independentes, que matematicamente se podem concluir algumas ilações. Por isso, eu precisava e era extremamente interessante que eu tivesse coisas concretas e não conceituais. Se o senhor obviamente, então, eu peço para o senhor, já que o senhor estudou, pudesse reanalisar e tentar achar para nós alguma coisa, porque, obviamente, o senhor fez isso há quanto tempo atrás? (*Intervenção fora do microfone*). Então, foi em novembro de 2000. Praticamente há doze meses atrás. O senhor relê o trabalho do senhor e vê se existe alguma coisa assim. Olha, isso era assim e eles fizeram assado. Coisas que tinham... olha, aquilo era avaliado no mercado, tanto é que o senhor pode ver que foi vendido aqui por isso, essas ações da CESP ou isso ou daquilo, por dez e eles colocaram lá por sete. Por que puseram por sete? Houve uma diferença do próprio mercado que ditava naquela época e que obviamente se o senhor conseguisse nos trouxesse. Eu estou satisfeito, Sr. Presidente. E agradeço o depoimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra a Deputada Iara Bernardi.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Sr. Marcelo, na audiência que nós tivemos em São Paulo com a direção do Banco Santander, fizemos alguns questionamentos que foram respondidos agora. Queria que o senhor confirmasse esses dados ou não. Nós perguntamos, e a resposta veio por escrito do Banco Santander, com relação ao que o banco teria recebido de créditos tributários pela diferença entre o preço mínimo e o preço de leilão. E o Banco Santander disse que não recebeu nada em relação à diferença. O senhor confirmaria esses dados, ou não, entre o que foi pago e o preço do leilão?

O SR. MARCELO TERRAZO – Só para entender a pergunta melhor. É se o Banco Santander recebeu créditos tributários...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Isso. Pela diferença entre o preço mínimo e o preço do leilão.

O SR. MARCELO TERRAZO – Só um instantinho para tentar responder a Dra. Iara. O cálculo do ágio do BANESPA é da ordem de 7,46 bilhões. E como se calcula esse ágio? É a diferença entre o que o Santander despendeu para a aquisição do BANESPA, e aí nós temos que é... ele despendeu para adquirir 97% das ações do BANESPA 9,5 bilhões, sendo 2,2... Essa diferença de 9,5 em relação ao patrimônio líquido de março de 2001 constitui o ágio de 7,4 bilhões. Esse ágio deve ser considerado como despesa nos próximos balanços do banco e, portanto, se considera no mercado como um crédito tributário. Portanto, vai abater do imposto a pagar do banco nos próximos anos. Eu acho que a pergunta é se ele recebeu. Ele não recebeu. Ele vai deduzir do imposto de renda. Eu acho que a precisão da pergunta deveria ser essa.



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Então, ao questionamento correto a resposta é que eles vão deduzir dos...

O SR. MARCELO TERRAZO – Dos próximos balanços o imposto de renda. Eu não sou um especialista tributário. Então, eu só gostaria que fosse precisada melhor com um especialista tributário essa questão, mas que eu saiba e que eu li na imprensa e que eu participei da assembléia do BANESPA que aprovou era exatamente um crédito tributário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Só para gravar bem. Qual valor do crédito tributário total?

O SR. MARCELO TERRAZO – 7,4 bilhões.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sr. Presidente, eu queria aproveitar, a gente como já aprovou requerimento pedindo todos os documentos que a gente pegasse uma cópia depois do contrato do Fator no Banco Central que esse eu acho que o Banco Central encaminhou, mas nós não temos... não sei se não têm os dois, tem que ver, e do Booz Allen com o Governo do Estado, para saber se naquele edital...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Já foi pedido?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Se tem naquele edital obviamente as características de como eles deveriam se portar e se tinham que se reportar a FIPECAFI, enfim, que essas coisas são importantes, porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sem dúvida, Deputado Robson Tuma, nós vamos fazer requerimento e vamos aprová-lo. Ou melhor, não há nem necessidade de aprová-lo, eu vou requerer de ofício esses documentos.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu acho que como a gente aprovou os documentos né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deputada Iara.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Eu queria perguntar também ao Sr. Marcelo o senhor colocou que na avaliação do DIEESE vários... alguns fatores deveriam ter sido avaliados para se acrescentar no preço do BANESPA. Eles chegaram na sua avaliação a um preço que deveria ter sido.. um valor que o BANESPA teria. E nesses custos não avaliados entrou BANESER, créditos, a marca BANESPA, imóveis, os créditos fiscais, a presença, a operação dentro do mercado, já foi o quarto ou quinto banco comercial como o senhor mesmo colocou. O próprio Presidente do Banco Santander colocou que ele tinha um grande interesse em comprar o BANESPA pela rede espalhada pelo interior de São Paulo e pelo Brasil que o Banco Santander não teria e que utilizaria e que outro banco BANESPA, pela rede espalhada pelo interior de São Paulo e pelo Brasil e que o Banco Santander não veria e que utilizaria. E que outro banco qualquer brasileiro não utilizaria porque seria um concorrente. Então, para chegar nesse custo — até queria repetir uma das perguntas do Relator —, para chegar nesse custo, existe alguma entidade, alguém que tenha avaliado quanto custa a marca BANESPA? Quando custaria o BANESER, a avaliação de cada um dos imóveis e assim por diante? O prédio do BANESPA, que se fala tanto de uma maneira simbólica, no centro de São Paulo?

O SR. MARCELO TERRAZA – Eu acredito que, no caso dos imóveis, exista uma avaliação elaborada por uma das empresas do consórcio. Foram feitas avaliações de todos os imóveis. Evidente que...



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Mas na avaliação que vocês fizeram ao procurador isso não foi feito?

O SR. MARCELO TERRAZA – Não foram considerados os valores dos imóveis.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – O senhor citou vários outros.

O SR. MARCELO TERRAZA – Do BANESER também. Eles consideraram o Banco Fator apenas como centro de custos, uma vez que o BANESER operava, naquele momento, somente para o BANESPA. Mas no passado, o BANESER já prestou serviços a várias outras entidades. E, no caso, a gente tinha conhecimento de que o BANESER tinha um contrato com uma outra empresa, além do BANESPA, o que também não foi considerado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor sabe o nome da empresa?

O SR. MARCELO TERRAZA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Era uma empresa do Estado?

O SR. MARCELO TERRAZA – Não era. Era uma empresa privada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Privada?

O SR. MARCELO TERRAZA – Privada.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – A marca BANESPA?

O SR. MARCELO TERRAZA – A marca BANESPA, nós chegamos a conversar com alguns especialistas para tentar avaliar, mas também não tínhamos prazo para fazer essa avaliação, que seria algum tipo de consultoria especialista nesse tema de avaliar marcas e patentes.



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Ao valor que vocês chegaram isso aqui não foi acrescentado?

O SR. MARCELO TERRAZA – Como eu saliento, o nosso propósito não era fazer uma avaliação, mas sim era refazer o estudo, corrigindo aquilo que a gente estava achando...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Isso foi constado, então, como falha...

O SR. MARCELO TERRAZA – Como falha do sistema. Mesmo porque...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Omissões, falha.

O SR. MARCELO TERRAZA – É. Omissões e falhas que o procurador eventualmente no processo que ele... Não sei qual seria o objetivo dele, mas ele poderia utilizar isso como falhas no processo de avaliação.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Perfeitamente. Só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A Deputada Iara praticamente esgotou as perguntas que eu faria ao depoente, principalmente um caso concreto que o senhor apontou foi exatamente a questão dos créditos do BADESCP. Os créditos do BADESCP estavam... O BADESCP foi extinto e a carteira foi para o Cartão de Crédito BANESPA.

O SR. MARCELO TERRAZA – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E esses créditos não foram considerados?

O SR. MARCELO TERRAZA – Não foram considerados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor disse que foi adotada uma metodologia, que é a metodologia...

O SR. MARCELO TERRAZA – Fluxo de caixa descontado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Fluxo de caixa descontado. Esse metodologia, normalmente, é metodologia utilizada para venda de uma empresa ou, na venda de uma empresa, outros valores agregados que ela tem são levados em consideração também?

O SR. MARCELO TERRAZA – Sim. Agora eu estou me lembrando. No edital do Banco Central, que contratava as empresas, ele exigia não uma metodologia, mas três metodologias. Uma, se não me engano, era sobre o patrimônio, que essa é a mais fácil e eventualmente se constata nos balanços. A outra era por comparações de empresas que tivessem sido vendidas. Aqui você tira, por exemplo, alguns bancos que foram vendidos, você calcula pelo número de clientes: quanto se pagou por cliente, quanto se pagou por crédito, quanto se pagou em vários indicadores. Isso foi feito pelo Banco Fator e pela Booz-Allen. O que é interessante notar é que, por esta metodologia, comparando indicadores, o Banco Fator chega a um valor muito próximo do nosso valor, do nosso valor. Ou seja, se as metodologias apontavam valores tão díspares, adotou-se mesmo, não sei se é porque esta metodologia é melhor ou pior, mas adotou-se a metodologia do fluxo de caixa descontado, por ser a metodologia mais usual. Mas existia no próprio relatório do Banco Fator uma outra metodologia que avalia o Banco — não estou lembrado, mas aproximadamente de nove a dez bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Nove a dez bilhões. Quer dizer, se fosse adotada uma outra metodologia, esse seria o valor e aí o Banco Fator acabou optando por um outro critério.

O SR. MARCELO TERRAZA – Pelo critério do caixa (ininteligível).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E esse critério não leva em conta nenhum valor agregado?



O SR. MARCELO TERRAZA – Não, não leva. Apenas ele considera que uma empresa, ao ser vendida, quem vai adquirir está interessado não no seu patrimônio, mas sim no lucro que será proporcionado por esse patrimônio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor conhecia, tomou conhecimento do contrato do Banco Fator com o Banco Central?

O SR. MARCELO TERRAZA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então eu vou dizer para o senhor, porque foi dito pelo Presidente do Banco Fator que, quanto maior o ágio, maior o ganho do banco. Isso foi dito pelo Presidente do Banco Fator em São Paulo quando foi ouvido. Só para conhecimento do senhor e para relembrar aos Senhores Deputados esse fato. Estou satisfeito. Agradeço o depoimento do Sr. Marcelo Terraza, que foi extremamente importante para esta Comissão. Agradeço também os documentos que estão sendo enviados e, como praticamente já, pelo menos nas Lideranças, já há acordo para a prorrogação dos trabalhos que deverá ser apresentado em plenário, nós amanhã faremos uma única reunião, em vez de duas como estava previsto, a partir das catorze horas, no Plenário Nove, para que nós possamos ouvir o senhor Eliseu Martins, ex-Presidente da FIPECAFI.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pela ordem, o Relator, Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sr. Presidente, esta Comissão votou por unanimidade a prorrogação dos trabalhos. Obviamente historicamente não houve na Casa nenhum tipo de não-prorrogação de CPI. E tenho certeza de que não há um... O Deputado Semeghini já se manifestou pelo PSDB. Sou do PFL. V. Exa. é do PTB. Há PMDB, PT, todos os Partidos aqui, e representados, votaram por



unanimidade na prorrogação dos trabalhos. Então, como existem muitos documentos que foram pedidos, que estão chegando e que já estão na Comissão e, obviamente, para também não ficar amanhã suspenso, ouvir o Presidente da FIPECAFI, cancelar a VASP e a outra empresa, Paraquímica, de quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Cancela, não. Adia.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Adia todos os depoimentos. Só fica o do Presidente da FIPECAFI. Eventualmente, se houver alguma emergência para nós, enquanto estivermos fora do recesso, e obviamente dar a oportunidade deste Relator ler, durante esses dois meses em que alguns terão recesso e outros deixarão de ter, como eu, a fim que possamos ter um bom proveito em cima, por exemplo, das oitivas das empresas, que é extremamente importante. Só que nós precisamos desses dados e de outros depoimentos que vão surgir aqui. Inclusive já foram aprovados pela Comissão. Então, eu pediria a V. Exa., e acredito que é de concordância de todos os Parlamentares, pelo menos dos que eu já falei antes de fazer esta questão, para suspender todos os depoimentos, com exceção de amanhã, do Presidente da FIPECAFI, a fim de que possa aguardar. A não ser que aconteça algo de extraordinário, para, depois do recesso, voltarmos a fazer as novas oitivas, para que obviamente possa analisar todos os documentos, todos os relatórios que, enfim, demandam tempo.

as novas oitivas, para que obviamente possa analisar todos os documentos, todos os relatórios que, enfim, demandam tempo. Há muita gente aqui que a mulher está dando bronca, que é de São Paulo, que não sai daqui, namorado brigando, enfim. E também daríamos um pouco de tranquilidade para aqueles que são de São Paulo, para poderem voltar um pouco para suas casas. E isso não vai atrapalhar os trabalhos. Ao contrário, vai ajudar muito a este Relator a poder analisar, junto com a



assessoria, que tem tido dificuldades, porque é um depoimento atrás do outro. Corre lá, pega aqui e não consegue se preparar 100% e acabam surgindo algumas questões e acabam existindo aspectos ríspidos entre respostas e perguntas de Parlamentares com seus depoentes. Então, é esse apelo que faço à Comissão. E obviamente espero ser atendido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Indago dos Srs. Deputados se alguém quer se manifestar. Então, nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, mas antes convoco reunião para amanhã, terça-feira, às catorze horas, no Plenário Nove, com a seguinte pauta: apreciação de requerimentos e audiência pública para tomada de depoimento do Sr. Eliseu Martins, ex-Presidente da FIPECAFI. Comunico, portanto, que ficam adiados para datas a serem informadas posteriormente os depoimentos já marcados para amanhã à tarde e também para quinta-feira a pedido do Sr. Relator. Está encerrada a reunião.